



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Advocacia Geral

LEI N. 1.712/PMC/2004

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PISTA DE SKATE DE "MÁRIO AUGUSTO COTRIN PIRES", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Pista de Skate, localizada na Av. Amazonas com a esquina da Rua José do Patrocínio, denominada "*MÁRIO AUGUSTO COTRIN PIRES*".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 16 de dezembro de 2004.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
Advogado do Município – OAB/RO 1.171